

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTRARIA Nº 09/2014

Dispõe sobre concessão de gratificação de CET à servidora que ocupa cargo efetivo cedida ao IPREJ.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora deste Instituto de Previdência, **SONILDA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar social, sob matrícula nº 383, a gratificação de CET – Condições Especiais de Trabalho de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao mês de novembro de 2014.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 15 de dezembro de 2014.

MAGALI ALVES GOUVEIA CHAVES
Presidenta Interina

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B3F51BFB68382B15298EAA859440AF9